



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI N.º 850 / 1998

“AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM PM-MG/6ª CIA. POLÍCIA FLORESTAL.”

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a PM-MG/6ª CIA Polícia Florestal, Grupo de Polícia Florestal de Itajubá, visando à execução do Policiamento Ambiental (florestal, de mananciais, caça e pesca) no Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da assinatura deste convênio, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 19 de agosto de 1998.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 56, Itagyba
Delfim Moreira – MG